



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2003

Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 012/2001.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, rejeitou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto nº02/2003 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 012/2001, que dispõe sobre homenagem ao servidor público municipal do ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 25 de abril de 2003.

Marcus Vinícius Doelling Assad
Presidente